

## **PARECER DE CONSELHEIRO Nº 003/2022**

PAD Nº 2022.000.049

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

**Ementa:** Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre de 2021.

### **1. Da Designação**

Através da Portaria Coren – AP nº 017 de 28 de janeiro de 2022, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2022.000.049 e emitir parecer de conselheiro sobre a matéria contida no PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 79 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

### **2. Do objeto em Análise**

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o relatório de análises dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre de 2021, contando as peças citadas abaixo:

- Balancete de verificação;
- Balanço financeiro;
- Balanço orçamentário;
- Comparativo da receita e despesa;
- Demonstração das variações patrimoniais;
- Balanço patrimonial;
- Cronograma de desembolso do trimestre;

### 3. Da análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o processo de prestação de contas do quarto trimestre do ano de 2021 deste conselho regional, cumprindo o dispositivo legal contido no inciso 1º e 2ª do art. 11 da Resolução Cofen nº 504/2016 que normatiza e orienta a estrutura regular para elaboração e prestações de contas.

Para esta avaliação foram fornecidos Balancete de verificação, Balanço financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo da receita e despesa Demonstração das variações patrimoniais, Balanço patrimonial, Cronograma de desembolso do trimestre, Relatório da Controladoria e Nomeação por meio de portaria para conselheiro relator.

#### 3.1 Análise do Balanço Patrimonial

No respectivo período em análise o COREN-AP, foi avaliado os 39,11% de composição do ativo circulante e 60,89% de ativo não circulante e 1,01% do Passivo circulante e 0% do Passivo não circulante, ao total de 98,99% do Patrimônio líquido.

Do Ativo Circulante comparado ao mesmo período no ano de 2020, o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 1.271.894,15 (um milhão duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) correspondente a 29,86% de diferença.

Do Ativo não Circulante comparado ao mesmo período do ano de 2020 o regional obteve uma diferença negativa de R\$ -529.371,65 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais, e sessenta e cinco centavos) correspondente a -5,79%.

Do Patrimônio líquido comparado ao mesmo período do ano de 2020 o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 739.422,15 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte dois reais, quinze centavos).

Em análise ao risco de liquidez do regional, o regional tem apresentado capacidade em cumprir com suas obrigações, observando índices de liquidez elevados, que representa não ter dificuldades em honrar seus compromissos a curto prazo.

### 3.2. Análise do balanço orçamentário

No exercício de 2021 foi prevista uma receita corrente de 24,04% abaixo do previsto inicialmente para 2020. No que tange a arrecadação correspondente ao 4º trimestre do ano de 2021 resultou em 35,73% inferior ao previsto no mesmo exercício, o que representa uma redução do capital previsto para o período.

No entanto, em observação ao mesmo período, ficou registrado um superávit de R\$ 370.133,74 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e três reais e setenta quatro centavos).

### 3.3. Análise de limite da despesa com pessoal e encargos

Para 2021 foi orçado o valor de R\$ 1.404.408,13 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e oito reais, treze centavos) com despesas de pessoal e encargos, correspondente a 49,95% da Receita Corrente Líquida disponível. Desta forma o regional apresenta se apresenta regular e dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

## 4. Da conclusão

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que a prestação de contas apresentada encontra-se regular, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação.

**5. Do Voto**

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do quarto trimestre do ano de 2021 do Coren-AP.

É o voto, S.M.J.

**Macapá, 31 de janeiro de 2022**

**Kleverton Ramon Santana Siqueira**